



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**ATO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 009/2021-GPM/NP, que nomeia a servidora Ires Melman, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a nomeação da servidora Ires Melman, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, automaticamente revoga a nomeação anterior, inclusive por estar expressamente disposto no Art. 3º da referida portaria;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 009/2021-GPM/NP foi publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 503 P. 03, na data de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que até a data de 04 de janeiro de 2021, o cargo de Secretária Municipal de Educação foi ocupado pela servidora Juliana Rosa Bertol da Silva;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de formalizar o ato, para fins procedimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convalidar o Ato Administrativo, reconhecendo a Exoneração da Servidora Juliana Rosa Bertol da Silva, do cargo de Secretária Municipal de Educação, na data de 04 de janeiro de 2021, para que surta os devidos e legais efeitos.

**Art. 2º.** Este ato de convalidação tem seus efeitos retroagidos à data de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

**Gelson Dill**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

